



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.101, DE 18 DE MAIO 2018

DISPÕE SOBRE A ESCALA EXTRA PARA SERVIÇO DE POLICIAMENTO (EESP), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando proporcionar maior segurança sem prejuízos ao serviço diário da Guarda Civil Municipal, com aumento de números de guardas para cobrir um determinado evento,

DECRETA:

ART. 1º. A Escala Extra para Serviço de Policiamento (EESP) será solicitada pelo Comandante da GCM ou Inspetor Geral quando houver necessidade de um maior Policiamento ou para cobertura de um determinado evento sem prejudicar o serviço diário da instituição, onde o GCM trabalhará de forma voluntária.

ART. 2º. A Escala Extra para Serviço de Policiamento (EESP) estará de acordo com o que rege o inciso IV do artigo 30 da Lei Complementar nº 59, de 8 de agosto de 2014.

ART. 3º. A EESP corresponderá a 12 horas de serviço.

ART. 4º. Para cada EESP trabalhada, o Guarda Civil Municipal terá direito a 2 (duas) folgas.

§ 1º. As folgas correspondentes a EESP trabalhada terá que ser tirada dentro de um prazo máximo de 60 dias, e solicitadas através de requerimento direcionada ao Comandante da GCM.

§ 2º. Caso não goze as folgas no prazo estipulado o Guarda Civil Municipal perderá o benefício correspondente.

§ 3º. As folgas seguirão os mesmos critérios da falta abonada, conforme § 2º do artigo 54 da Lei Complementar nº 59/2014.

§ 4º. As folgas poderão ser tiradas em dias consecutivos, desde que estejam em conformidade com o § 2º deste decreto.

ART. 5º. A EESP para todos os fins não se confundirá com Escala por convocação ou Ordem de Serviço (OS).



GABINETE DO PREFEITO

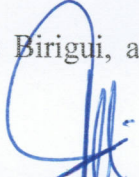
Prefeitura Municipal de Birigui

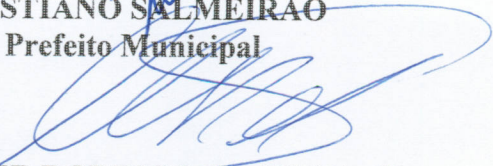
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

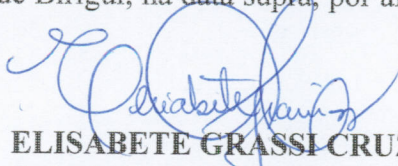
publicação.
dois mil e dezoito.

ART. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas